





PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 2120/2023, DE 31 DE 2023.

"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor AROLDO DA SILVA COELHO Matrícula: 1873, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 2054/2023, referente ao deslocamento para a cidade de PALMAS - TO, no período de 31/10/2023, tendo como finalidade: realizar o traslado do pró-reitor de pesquisa prof. Fábio Pegoraro, com o intuito de participar de reunião para Estruturação do Pavilhão da CT&I no Agro do Tocantins -AGROTINS 2024. E aproveitando a oportunidade o docente Paulo Henrique Costa irá para reunião de preparativos do Encontro do Comitê Estadual de Direitos Humanos na Unitins da Capital.

Art. 2°. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 - Diárias - Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 31 dias do mês de de 2023.

> Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UNIRG Decreto Municipal nº. 233/2021

UnirG Fundação UnirG PUBLICADO NO PLACAR im: 3 1 OUT 2023